

**SENIOR SOLUTION S.A.**

C.N.P.J. 04.065.791/0001-99 – NIRE 35.300.190.785

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 25 de Abril de 2002**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dois, em sua sede social na Av. Copacabana, 71, Unidade 5, Sala 3, Conjunto 1, Jardim Prof. Benoa, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Senior Solution S.A., todos com direito a voto e que representavam mais de dois terços do capital social, conforme consta do "Livro de Presença". Na forma estatutária, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Bernardo Francisco Pereira Gomes, Diretor-Financeiro da companhia, que convidou a mim, Antonio Luciano Camargo Filho, para secretário, ordenando-me que procedesse à leitura do anúncio de convocação entregue a todos os acionistas, conforme estabelece o artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e a Lei nº 10.194/01, que é do seguinte teor: "Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 2002, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Copacabana, 71, Unidade 5, Sala 3, Conjunto 1, Jardim Prof. Benoa, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a aprovação do empréstimo efetuado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e outros assuntos de interesse social. Santana de Parnaíba, 18 de março de 2002. a) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Diretor-Financeiro". A seguir, pedi-me que lesse a proposta da Diretoria do seguinte teor: "PROPOSTA – Em vista do desenvolvimento dos negócios sociais e do objetivo da empresa que é obter taxas de crescimento superiores às verificadas no mercado, obtendo uma participação significativa no mesmo e que para alcançar esse objetivo é necessário investir em pesquisa e desenvolvimento, treinamento, qualidade, marketing, comercialização e em infra-estrutura, propõe aos senhores acionistas a aprovação da colaboração financeira concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Apoio ao Setor de Software – PROSOFT, aprovado pela Decisão nº Dir. 088/2002; propõe também a transferência da sede da empresa para Calçada das Azaléias, 19, 2º andar, sala 4, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo. Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação dos senhores acionistas, colocando-se ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2002. (aa) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Diretor-Financeiro e Antonio Luciano de Camargo Filho – Diretor-Comercial". Após a leitura da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade. Determinou-se então a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à Assembléia, os quais representavam a totalidade do Capital Social. (aa) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Presidente – Antonio Luciano de Camargo Filho – Secretário – Bernardo Francisco Pereira Gomes, Antonio Luciano de Camargo Filho – Acionistas. A presente é cópia fiel da original que está assentada em livro próprio da sociedade. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2002. Bernardo Francisco Pereira Gomes – Presidente; Antonio Luciano de Camargo Filho – Secretário.

**SENIOR SOLUTION S.A.**

C.N.P.J. 04.065.791/0001-99 – NIRE 35.300.190.785

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária  
Realizada em 25 de Abril de 2002**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dois, em sua sede social na Av. Copacabana, 71, Unidade 5, Sala 3, Conjunto 1, Jardim Prof. Benoa, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Senior Solution S.A., todos com direito a voto e que representavam mais de dois terços do capital social, conforme consta do "Livro de Presença". Na forma estatutária, assumiu a presidência da Assembléia o Sr. Bernardo Francisco Pereira Gomes, Diretor-Financeiro da companhia, que convidou a mim, Antonio Luciano Camargo Filho, para secretário, ordenando-me que procedesse à leitura do anúncio de convocação entregue a todos os acionistas, conforme estabelece o artigo 294 da Lei nº 6.404/76 e a Lei nº 10.194/01, que é do seguinte teor: "Ficam convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 25 de abril de 2002, às 10:00 horas, em sua sede social, na Av. Copacabana, 71, Unidade 5, Sala 3, Conjunto 1, Jardim Prof. Benoa, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a aprovação do empréstimo efetuado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e outros assuntos de interesse social. Santana de Parnaíba, 18 de março de 2002. a) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Diretor-Financeiro". A seguir, pedi-me que lesse a proposta da Diretoria do seguinte teor: "PROPOSTA – Em vista do desenvolvimento dos negócios sociais e do objetivo da empresa que é obter taxas de crescimento superiores às verificadas no mercado, obtendo uma participação significativa no mesmo e que para alcançar esse objetivo é necessário investir em pesquisa e desenvolvimento, treinamento, qualidade, marketing, comercialização e em infra-estrutura, propõe aos senhores acionistas a aprovação da colaboração financeira concedida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Programa de Apoio ao Setor de Software – PROSOFT, aprovado pela Decisão nº Dir. 088/2002; propõe também a transferência da sede da empresa para Calçada das Azaléias, 19, 2º andar, sala 4, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo. Esta é a proposta que a Diretoria submete à apreciação dos senhores acionistas, colocando-se ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2002. (aa) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Diretor-Financeiro e Antonio Luciano de Camargo Filho – Diretor-Comercial". Após a leitura da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desejassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade. Determinou-se então a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à Assembléia, os quais representavam a totalidade do Capital Social. (aa) Bernardo Francisco Pereira Gomes – Presidente – Antonio Luciano de Camargo Filho – Secretário – Bernardo Francisco Pereira Gomes, Antonio Luciano de Camargo Filho – Acionistas. A presente é cópia fiel da original que está assentada em livro próprio da sociedade. Santana de Parnaíba, 25 de abril de 2002. Bernardo Francisco Pereira Gomes – Presidente; Antonio Luciano de Camargo Filho – Secretário.